CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 228/2025

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre ao Projeto de Lei Ordinária nº 129/2025

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária nº 129/2025, de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Willian da Asaf.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 129/2025 "Reconhece e institui o Dia da Cultura Gospel no âmbito do Município de Cataguases, e dá outras providências".

II) **Da Fundamentação:**

O Projeto de Lei Ordinária nº 129/2025 tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Cataguases, o Dia da Cultura Gospel, a ser celebrado no primeiro dia das programações oficiais do Município, com foco na valorização de expressões artísticas, musicais e sociais de caráter Cristão Evangélico. A proposta versa sobre instituição de data comemorativa municipal, matéria de competência Legislativa do Município e de iniciativa parlamentar, conforme prática consolidada em todas as esferas do país.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 129/2025.

Sala das Sessões, 19 de Dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 22/12/2025 16:09:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 22/12/2025 16:24:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ